



**PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 014/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**Dispõe sobre ALTERAÇÃO na composição da Mesa Eleitoral da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto às Comissões/Conselhos da FDRP/USP.**

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Altera o Artigo 9º da PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 012/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017, o qual dispõe sobre a composição da Mesa Eleitoral da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto às Comissões/Conselhos da FDRP/USP, que passa a ter a seguinte composição:

1. Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca - Presidente
2. Leandro Vitorio Trigueiro
3. Éder Gonçalves de Pádua

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 012/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 12 de abril de 2017.

**Prof. Dr. Umberto Celli Junior**  
Diretor da FDRP/USP